EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 017/2025 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA PCD, AMPLA CONCORRÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de São João Batista, 22 de janeiro de 2026.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal